

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2.019.

Que concede Diploma de Reconhecimento.

(de autoria do Vereador Claudio Adão da Silva)

Artigo 1º – Fica concedido o Diploma de Reconhecimento ao Senhor MATEUS CÉSAR DE OLIVEIRA, nos termos da legislação que instituiu o Diploma.

Artigo 2º – O Diploma correspondente ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, a ser realizada pela Câmara Municipal.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 04 de abril de 2.019.

**CLAUDIO ADÃO DA SILVA
Vereador – PHS**